

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2019-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS MÉDICOS, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA-ME**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos, E-mail: promixcomercial@hotmail.com; Telefone: (85) 3013.0909, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES** portador da Carteira de Habilitação nº 04979034568 DETRAN/CE e do CPF nº 052.765.663-13 residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Viçosa, Nº 152 Bairro jardim América CEP: 60.410-520, acordam em apostilar o Contrato de nº **0207/2019-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2019**, **Ata de registro de preço nº 032/2019**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **207/2019-SMS**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **207/2019-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 § 1º inciso III.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 19/08/2020 A 18/09/2020.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO -

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19:

(inclusive Clínica Dr. Alves):

0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal.

0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000 - Fonte Federal.

0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual.

Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica:

0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores).

- Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores), do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 14 de Agosto de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


CLAUDIO IGOR
FREITAS
GOMES:05276566313

Assinado de forma digital por
CLAUDIO IGOR FREITAS
GOMES:05276566313
Dados: 2020.09.15 08:41:31
-03'00'


CLAUDIO IGOR FREITAS GOMES
CPF nº 052.765.663-13
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.


CPF.: 097.208.349-06.

2.


CPF.: 097.750.063-02


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

matrícula e três parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) semestral. 9.1.1. Para o pagamento integral feito até 20 de outubro será concedido um desconto de 10%, exceto para bolsistas. 9.2 Para professores da rede pública estadual de ensino o valor a ser pago será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), que poderá ser dividido em duas parcelas, sendo uma no ato da matrícula (outubro) e a outra no mês de novembro de 2020. 10. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 10.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na primeira semana de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 11. DO CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Renovação de matrícula veteranos	15 a 19/09/2020
2	Divulgação das matrículas veteranos	01/10/2020
3	Inscrição novatos	15 a 19/09/2020
4	Divulgação do resultado da seleção dos novatos	01/10/2020
5	Início das aulas	05/10/2020

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. O resultado das matrículas será divulgado no Diário Oficial do Município e no Instagram do Palácio 12.4. Os cursos serão realizados remotamente, através de aulas online na plataforma do Google(Google meet) 12.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. Sobral (CE), 14 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 004/2020 - SME - SELEÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA O SEMESTRE 2020.2. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês e Libras do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras - período 2020.2. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Os cursos de que trata este edital serão ministrados às sextas feiras para proporcionar ao público interessado uma disponibilidade maior de horários dos cursos oferecidos pelo Palácio, de forma remota, através de aulas online na plataforma do Google (google meet). 1.2. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste edital, servidores e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. 2. DAS VAGAS - 2.1. Serão oferecidas o total de 60 vagas nos cursos, conforme distribuição de vagas e horários descritos abaixo:

INGLÊS			
DIA	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Sexta-feira	Inglês S1	17h30 às 19h30	30
LIBRAS			
DIA/TURNO	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Quinta-feira	Libras Básico	19h30 às 21h30	30

3. INSCRIÇÕES DE NOVATOS - 3.1. As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: Libras - <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:475> Servidores - <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:475> 4. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VETERANOS - 4.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos serão realizadas exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br> 4.2 Somente serão aceitas as inscrições e matrículas feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período desta seleção. 4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 5. CRITÉRIOS PARA ALUNOS NOVATOS - 5.1 Serão apontados como critérios para inscrição de alunos(a) novatos(a): a) cumprimento das documentações exigidas de forma legíveis; b) ser servidor(a) e/ou gestor(a) com vínculo da rede municipal de Sobral; c) seguir a ordem de sequência dos inscritos. 6. DA DOCUMENTAÇÃO - 6.1 Os alunos novatos do Palácio deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: a) RG, CPF, comprovante de Residência e b) declaração de que é servidor do município c) Telefone de contato (whatsApp) e email do Gmail. 7. VALOR DO INVESTIMENTO - 7.1. O curso será inteiramente gratuito para servidores e professores da administração pública municipal. 8. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 8.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na segunda semana de aula, a vaga será imediatamente preenchida pelos candidatos presentes no cadastro reserva, obedecendo a ordem de classificação. 9. RESULTADO DA SELEÇÃO - 9.1 A lista com o nome dos candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município, de acordo com o cronograma desta seleção. 10. CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Matrícula de Veteranos	15/09/2020 a 19/09/2020
2	Inscrição de Novatos	15/09/2020 a 19/09/2020
3	Divulgação dos selecionados	30/10/2020
4	Aula Inaugural	01/10/2020 - Libras - 02/10/2020 - Inglês

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1 O cursista deverá se fazer presente na aula inaugural, de maneira remota, de acordo com a data no cronograma para efetivação da matrícula no curso escolhido. Em caso da falta do candidato à aula inaugural no dia e horário estabelecidos sem justificativa sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.2. Em caso da falta do candidato nas duas primeiras semanas no dia e horário estabelecidos sem justificativa, sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. Sobral (CE), 14 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.659.691/0001-68. OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 207/2019-SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 19/08/2020 a 18/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudio Igor Freitas Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 242/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. CNPJ nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 242/2019-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2019, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 18/09/2020 a 17/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Maria de Azevedo Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0243/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.427.407/0001-16 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0243/2019-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2019, cujo objeto é a aquisição de mobiliários destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 18/09/2020 a 17/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Talita Medeiros Costa Queiroga. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da sua Secretária. Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ nº 05.516.167/0001-23. OBJETO: Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2017-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 017/2017-SMS, tendo em vista a necessidade da READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO conforme o Processo nº P126399/2020. Sobral, 15 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 329/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO-ME, CNPJ nº 29.228.930/0001-89. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0329/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 31 que passará a ser: